



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ -REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PIBID DIVERSIDADE**

SELEÇÃO PÚBLICA DE BOLSISTAS SUPERVISORES

A Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID DIVERSIDADE da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Portaria Normativa CAPES Nº260, torna público a abertura de processo seletivo de supervisores bolsistas para o projeto PIBID DIVERSIDADE EDUCAÇÃO DO CAMPO /UFCG nos termos especificados pelo presente edital.

1.DO OBJETO

Selecionar professores das Escolas Públicas que possuem adesão ao Programa para exercer o papel de bolsistas supervisores do Programa PIBID DIVERSIDADE Educação do Campo do CDSA/UFCG.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

2.1. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência para a Diversidade – Pibid Diversidade, faz parte das iniciativas do MEC, por meio da CAPES, e tem dentre os seus objetivos o aperfeiçoamento da formação inicial de professores para o exercício da docência nas escolas indígenas e do campo, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica e; inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação do campo. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência tem como base legal a Lei nº 9.394/1996, a Lei nº 12.796/2013 e o Decreto nº 7.219/2010.

2.2. O PIBID DIVERSIDADE oferece bolsas para graduandos dos cursos de Licenciatura em Educação do Campo e professores supervisores conforme listados no anexo 1 deste edital.

2.2. As escolas participantes, por meio de Termo de Adesão, assinado por seus dirigentes, concordarão em receber, em suas dependências, licenciandos bolsistas e professores coordenadores dos subprojetos PIBID/DIVERSIDADE EDUCAÇÃO DO CAMPO ao longo de sua execução, bem como possibilitar a realização das atividades do PIBID no âmbito escolar.

2.3. O PIBID inclui atividades em diferentes turnos, sem, contudo, interferir no planejamento das escolas participantes.

3. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 3.1. incentivar a formação de docentes em nível superior para as escolas de educação básica do campo – incluídas as escolas quilombolas, extrativistas e ribeirinhas;
- 3.2. contribuir para a valorização do magistério intercultural em educação do campo;
- 3.3. elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos das licenciaturas intercultural indígena e do campo, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- 3.4. proporcionar aos licenciandos oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar, nas perspectivas intercultural do campo, que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- 3.5. envolver escolas públicas de educação básica de comunidades do campo no processo de formação inicial para o magistério;
- 3.6. contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.
- 3.7. contribuir para a inserção dos estudantes de licenciatura na cultura escolar do magistério por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente;
- 3.8. dar visibilidade à investigação docente no âmbito dos processos próprios de ensino e aprendizagem, com vistas à intervenção pedagógica no

desenvolvimento de metodologias específicas para a diversidade sociocultural e linguística, na perspectiva do diálogo intercultural;

- 3.9. propiciar um processo formativo que leve em consideração as diferenças culturais, a interculturalidade do país e suas implicações no trabalho pedagógico;
- 3.10. contribuir para o fortalecimento das escolas por meio da reflexão crítica das atividades didático-pedagógicas, produzidas nos ambientes escolares e relacionadas às particularidades de cada comunidade ou região.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

O bolsista Professor Supervisor (PIBID DIVERSIDADE) deverá cumprir com as normas desse Programa previstas na PORTARIA da CAPES N° 096, de 18 de julho de 2013 e desempenhar atividades conforme Plano de Trabalho do bolsista, previstas no Projeto Institucional e respectivo subprojeto para o qual for selecionado.

5. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS SUPERVISORES

I – elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;

II – controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;

III – informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no Pibid;

IV – atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;

V – participar de seminários de iniciação à docência do Pibid promovidos pelo projeto do qual participa;

VI – informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;

VII – enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;

VIII – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pelo Projeto Institucional Pibid Diversidade;

IX – manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;

X – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;

XI - compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do Pibid na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores; e

XII - elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica

6. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão vigência de acordo com o período de duração do projeto, e a avaliação de desempenho do professor supervisor nas atividades do projeto. O valor mensal, individual, será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

7.DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

7.1. Para concessão de bolsa de supervisão, o professor da escola de educação básica deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;
- c) possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- d) ser professor na escola participante do projeto PIBID e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto (ver anexo A)
- e) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente a partir do dia da divulgação do resultado da seleção deste edital;

f) Não acumular bolsas de nenhum programa CAPES no período de realização do PIBID DIVERSIDADE

7.2. Período das inscrições:

As inscrições ocorrerão nos dias úteis, de **19 a 21 de fevereiro de 2013**. No horário de 14:00 as 20:00 horas. O candidato deverá preencher ficha de inscrição em anexo a este edital. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deverão ser entregues no protocolo do CDSA Campus Sumé – UFCG.

7.3. Documentação inicial necessária:

I – Ficha de Inscrição (anexo B)

II - cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva;

III - cópia do CPF;

IV - cópia do título eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);

V - cópia do certificado de reservista, para os homens;

VI – termo de adesão da escola ao Pibid

VII - cópia do diploma de licenciatura ou documentos em áreas afins que comprova 80 % de conclusão do curso.

VIII - *curriculum vitae*, acompanhado dos documentos comprobatórios;

IX - declaração da direção da escola atestando que o candidato está em efetivo exercício no magistério há pelo menos dois anos, naquela unidade, na área da sua inscrição.

X - Carta de Intenção explicitando o interesse em atuar, como professor supervisor do Projeto PIBID DIVERSIDADE EDUCAÇÃO DO CAMPO.

XI - Declaração que conhece o edital PIBID DIVERSIDADE CAPES 066/2013 e as atribuições pertinentes ao bolsista supervisor

8.DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O processo de seleção será conduzido pela coordenação de área do subprojeto ao qual o candidato se inscreveu, em conjunto com a Coordenação Institucional do PIBID DIVERSIDADE EDUCAÇÃO DO CAMPO.

8.2.A seleção dos candidatos será realizada por meio de critérios específicos de cada subprojeto que consta no ANEXO deste edital e o número de vagas destinadas a cada escola participante do projeto

8.3. Os resultados serão divulgados no site da UFCG e do CDSA.

8.4. O presente edital terá validade por um ano a partir da data de homologação da lista de classificados e poderá ser prorrogado por mais um ano a critério da Coordenação Institucional do PIBID DIVERSIDADE.

8.5. O cronograma seguirá as seguintes fases e datas:

Fases	Datas
Lançamento do Edital	18 de fevereiro de 2014
Inscrição dos Candidatos	19 a 21 de fevereiro de 2014
Análise do Currículo e da Carta de Intenção pelos coordenadores da área	22 e 23 de fevereiro de 2014
Divulgação dos horários das entrevistas	25 de fevereiro de 2014
Entrevistas	26 de fevereiro de 2014
Resultado da Seleção	27 de fevereiro de 2014
Recurso para a Coordenação Institucional	28 de fevereiro de 2014
Homologação do resultado	07 de março de 2014
Assinatura do termo de compromisso	11 de março de 2014 17 horas na coordenação do Curso da Lecampo
Seminário de Socialização e Início das Atividades	11 de março de 2014 19 horas no auditório do CDSA

8.6. Os candidatos classificados no limite do número de vagas anunciadas neste Edital serão chamados imediatamente. Os candidatos aprovados e não classificados serão chamados na medida da ocorrência de novas vagas, respeitando a ordem de aprovação durante o prazo de validade deste edital.

8.7. Assinatura do termo de compromisso: os candidatos aprovados devem preencher e assinar termo de compromisso para início imediato das atividades do Projeto.

8.8. Do resultado final cabe recurso à coordenação institucional da data de publicação até o dia 28 de fevereiro às 17 horas, sendo o resultado final divulgado no dia 07 de março como deferido ou indeferido.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pelo colegiado composto pelo coordenador institucional e coordenadores de área.

Sumé, 18 de Fevereiro de 2014.

Profa Dra. Maria do Socorro Silva

Coordenadora Institucional PIBID DIVERSIDADE UFCG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ -REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PIBID DIVERSIDADE**

ANEXO A

Escolas, vagas e Critérios Específicos para Seleção

1. Subprojeto Educação do Campo Humanas e Sociais

Nome e Endereço da Escola	Vagas	Nível de Ensino e área
Nome: Escola Agrotecnica Dep Evaldo Gonçalves de Queiroz Endereço: Rua Luiz Grande- S/N – Sumé	01	Níveis de ensino: fundamental (6º ao 9º ano) Área: História e/ou Geografia
Nome: Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio Ildefonso Anselmo da Silva Rua: Vereador Cícero Soares S/N, Centro, Amparo	01	Níveis de ensino: fundamental (6º ao 9º ano) Área: História e/ou Geografia
Nome: Escola Estadual Jornalista José Leal Ramos Endereço: Alto do Cruzeiro - São João do :Cariri	01	Nível de Ensino: Médio Área de Sociologia e/ou Filosofia

2. Subprojeto: Exatas e da Natureza

Nome e endereço da Escola	Vagas	Nível de Ensino e área
Nome: Escola Agrotecnica Deputado Evaldo Gonçalves de Queiroz Endereço: Rua Luiz Grande- S/N – Sumé	01	Níveis de ensino: fundamental (6º ao 9º ano) Área: Ciências ou Matemática
Nome: UMEIEF do Campo José Gonçalves de Queiroz . Endereço: Distrito Pio X – Sumé	01	Níveis de ensino: fundamental (6º ao 9º ano) Área: Ciências ou Matemática

3. Subprojeto: Linguagens e Códigos

Nome e endereço da Escola	Vagas	Nível de Ensino e área
Nome: UMEIEF do Campo José Gonçalves de Queiroz . Endereço: Distrito Pio X – Sumé	01	Níveis de ensino: fundamental (6º ao 9º ano) Área: Artes ou Língua Portuguesa
Nome: Escola Estadual Jornalista José Leal Ramos Endereço: Alto do Cruzeiro - São João do :Cariri	01	Níveis de ensino: fundamental e médio Área: Língua Portuguesa
Nome: Escola do Campo Bento Tenório de Sousa Endereço: Assentamento Santa Catarina, Monteiro – PB CEP: 58500-000	01	Nível de ensino: fundamental (6º ao 9º ano) ou Ensino Médio Área: Artes e ou Língua Portuguesa

Crítérios:

O ingresso do professor bolsista ao Programa Institucional de Iniciação à Docência dar se á mediante aprovação em processo seletivo composto por 03 (três) etapas, quais sejam:

a) Análise do Currículo: 22 a 23/02

Títulos	Pontuação
Pós – Graduação – Nível Especialização – Área de atuação ou Educação	Acréscimo de 1 ponto.
Pós – Graduação – Nível Mestrado - Área de atuação ou Educação	Acréscimo de 2 pontos.
Período de Trabalho no Magistério	Acréscimo de 1 ponto em cada ano. No máximo 10 pontos.
Participação em Projetos PIBID/ Extensão realizados por IES.	Acréscimo de 0,5 ponto em cada período.
Participação em Eventos (Acadêmicos e Pedagógicos em nível Municipal e Estadual)	Acréscimo 0,5 ponto para cada evento no máximo de 4
Participação em Mini - cursos em Eventos Acadêmicos e Pedagógicos.	Acréscimo 0,5 ponto para cada evento no máximo de 4
Apresentação de Trabalhos em Eventos Acadêmicos	Acréscimo 0,5 ponto para cada trabalho no máximo de 4.

b) Análise da Carta de Intenção: 22 a 23/02 – valor 5,0

c) Entrevista: 26 (calendário a ser divulgado após a inscrição)

O conteúdo da entrevista versará sobre (i) as vivências do candidato voltadas para o ensino da área ao qual esta concorrendo ao longo de sua trajetória docente de uma

forma analítica, crítica e reflexiva, (ii) o entendimento as relações acerca da formação de inicial de professores da educação básica, (iii) as condições necessárias para o desempenho das atividades do PIBID, (iv) o entendimento das relações sobre a formação de continuada docente ao realizar parcerias com as Instituições de Ensino Superior, bem como (iv) as contribuições e perspectivas de compromisso com as atividades de orientação dos alunos bolsistas.

